



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

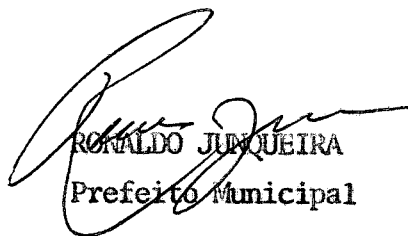
Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.168 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão constante da Ata lavrada em 02 de janeiro de 1980, proferida pela Comissão de Promoções e que recebeu parecer favorável do Sr. Secretário de Administração, resolve promover por Progressão Funcional de Assistente Administrativo - Classe 11 para Classe 12, de acordo com a Lei 2.884, de 09-11-79 e, relativamente à vaga existente em 09-11-78, a funcionária:

- NAIR MARTINS DE MELLO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE JANEIRO DE 1980


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
